

# Câmara Municipal de Macaúbas

Estado da Bahia – Brasil

CGC 13.225.057/0001/30A

Situado a Rua Artur Antônio Costa Nº48 CEP: 46.500.000– Centro.

---

Parecer sobre o Projeto de Executivo Nº89/17 de 12 de abril de 2017

Parecer nº18/2017

Da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação  
Final sobre o Projeto de Lei do Executivo nº89/2017 de 12/04/2017

**Relator:** José dos Anjos Santos

**Relatório:** A Comissão acima mencionada ao analisar o referido Projeto, manifesta sobre todos os assuntos, quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e adequou o bom vernáculo do seguinte texto que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária e dá outras providências.

**Análise da Matéria: Constitucionalidade:** A matéria do Projeto é legal e constitucional.

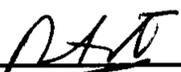
**Mérito:** O Projeto em análise tem objetivos de estabelecer as diretrizes orçamentárias do município de Macaúbas para o exercício financeiro de 2018.

**Documentação:** Não foi apresentado nenhum documento.

**Análise das Emendas:** não foi apresentada nenhuma Emenda, com isso a Comissão acima mencionada opta pela apreciação em Plenário, uma vez que, achado em conformidade será aprovado.

**Voto:** A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, apresenta seu Parecer por 02 (dois) votos favoráveis, com a ausência do Secretário Marcelo Antonio Nogueira Costa e opina pela a Incorporação das propostas da LDO para a LOA.

Sala das Comissões em 07 de Junho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Ricardo Luciano Figueiredo Costa – Presidente

\_\_\_\_\_  
Marcelo Antônio Nogueira Costa – Secretário

  
\_\_\_\_\_  
José dos Anjos Santos - Relator